

MADESCO

Glogowski e Wolf S/A.
Máquinas e Acessórios para
a Indústria TextilATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA REA-
LIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE
1961

Aos seis dias do mês de outubro de mil, novecentos e sessenta e um, às dez horas da manhã, na sede social, à Avenida Conselheiro Tarrão, n.º 2.215, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se os srs. acionistas de Madesco — Glogowski e Wolff S. A. — Máquinas e Acessórios para a Indústria Textil, a fim de constituir a Assembleia Geral Extraordinária convocada por anúncios simultaneamente publicados no «Diário Oficial» do Estado, e no «Diário do Comércio», desta Capital, dos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de setembro último. — Aclamado na forma estatutária para presidir a mesa diretora dos trabalhos, o sr. Peter Glogowski designou para servir de secretário a mim, Hans Arthur Wolff. — Disse o Sr. Presidente que, acusando o livro de presença o comparecimento de acionistas detentores da totalidade das ações do capital social, dada por regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária determinando a leitura da íntegra de suas convocatórias e, bem assim, dos seguintes documentos, referentes à ordem do dia nelas prevista, que se achavam sobre a mesa: «Proposta da Diretoria — Srs. acionistas. — A Diretoria de Madesco — Glogowski e Wolff S. A. — Máquinas e Acessórios para a Indústria Textil, por seus membros, infra-subscritos, tendo em vista as vantagens fiscais outorgadas pela Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958, e, paralelamente, a conveniência de que os futuros balanços, nas proporções facultadas por aquele diploma, restabeleçam o equilíbrio entre o capital e o patrimônio da empresa, vem propor a Vv. Ss. o aumento do vigente capital de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), mediante a capitalização das seguintes importâncias: a) — Cr\$ 2.215.000,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil cruzeiros), correspondente ao valor líquido apropriável da nova tradução monetária do valor original dos imóveis, máquinas e utensílios e móveis e Utensílios sociais constantes do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1960, importância essa apurada na conformidade dos critérios firmados pela Ordem de Serviço n.º 12, de 13 de março de 1959, do Sr. Diretor da Divisão do Imposto de Renda, e dos coeficientes multiplicadores fixados pela Resolução n.º 2, de 13 de dezembro de 1960, do Conselho Nacional de Economia, transferindo-se para a próxima correção a fração de Cr\$ 803,60 (oitocentos e três cruzeiros e sessenta centavos); b) — Cr\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros), relativa a Lucros Suspensos escriturados por maior soma, como reserva tributada nos termos e para os fins da vigente legislação do Imposto de Renda, no referido balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1960; e, c) — Cr\$ 4.625.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros), destinada a arredondar a cifra proposta para o aumento, por subscrição de Vv. Ss., podendo ser realizada por aproveitamento de créditos escriturados na sociedade, mediante a entrada de 10% (dez por cento) de seu valor no ato da subscrição e o pagamento do saldo através de chamadas desta Diretoria. — Se Vv. Ss. aprovarem esta proposta serão emitidas 9.000 (nove mil) novas ações ordinárias, ao portador, nominativas as não integralizadas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, destinando-se 4.375 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco) delas, resultantes da capitalização das parcelas arroladas nas letras «a» e «b», acima, à distribuição gratuita e proporcional a Vv. Ss., independentemente de subscrição, nos termos dos arts. 57, §§ 7.º e 18 e 82, § 6.º, da precitada Lei n.º 3.470, e 113 do Decreto-lei n.º 2.621, de 26 de setembro de 1940, e as restantes 4.625 (quatro mil, seiscentas e vinte e cinco) a subscrição e integralização pela forma antes prevista. Por fim, objetivando a adaptação dos estatutos à medida proposta e às correntes necessidades administrativas, que estão a exigir a criação de mais três cargos de Diretor, propõe também a Diretoria a modificação dos mesmos na conformidade do projeto de reforma parcial que segue: «Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), dividindo-se em 14.000 (quatorze mil) ações ordinárias, ao portador, podendo ser convertidas em nominativas e reconvertidas em ao portador a pedido e a expensas do acionista, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, e 1.º — As ações serão obrigatoriamente

te nominativas até o seu integral pagamento, serão emitidas sob a forma ao portador tão logo seja este completado. — § 2.º — As ações ou certificados, os títulos múltiplos que, até o máximo de 1.000 (mil) delas, poderão ser emitidos e desdobrados à conveniência do interessado e, bem assim, as cautelas que provisoriamente as representem, conterão as assinaturas dos Diretores-Gerentes. — «Art. 12 — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de oito membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo dois Diretores-Gerentes, um Diretor-Tesoureiro, um Diretor-Secretário e quatro Diretores, sem designação especial, todos eleitos pela Assembleia Geral de dois em dois anos, admitida a sua reeleição. — Art. 19 — Observadas as disposições legais e destes estatutos, compete especialmente: — I — aos Diretores-Gerentes, em conjunto ou separadamente, praticar todos os atos necessários à boa marcha dos negócios sociais, representar a sociedade e fiscalizar a alta administração da sociedade; II — ao Diretor-Tesoureiro, organizar e dirigir a administração financeira, dentro da política estabelecida pela Diretoria; III — ao Diretor-Secretário, a guarda e conservação dos livros e papéis, zelando pela regularidade de sua escrituração; e, IV — aos Diretores, sem designação especial, aconselhar e cooperar com os demais membros da Diretoria na administração geral da sociedade. — Essa a proposta da Diretoria. — São Paulo, 14 de setembro de 1961. (a.a.) Peter Glogowski, Hans Arthur Wolff, Diretores-Gerentes; Zusana Glogowski, Diretor-Tesoureiro; Luiz Carlos D'Ascola, Diretor-Secretário; Ernesto Borger, Diretor. — «Parecer do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal de Madesco Glogowski e Wolff S. A. — Máquinas e Acessórios para a Indústria Textil, por seus membros ao final assinados, reunido na sede social em dezoito de setembro de mil, novecentos e sessenta e um, para examinar a proposta de aumento do capital social, de cinco milhões de cruzeiros para quatorze milhões de cruzeiros, formulada pela Diretoria aos srs. acionistas em data de quatorze do corrente mês, concluiu que a mesma está conforme aos preceitos legais aplicáveis e atende aos interesses da sociedade e dos srs. acionistas, recomendando, nessas condições, a sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária. — (a.a.) Dr. Rubens de Mello; Dr. Pedro Alambert Teixeira; James Harvey Johnson. — Finda a leitura em voz alta, procedida por mim, secretário, o sr. Presidente, falando pela Diretoria, aduziu esclarecimentos à proposta apresentada e ofereceu-a à discussão. Expendendo considerações, declarou o sr. Pedro Aurelio Klinkert D'Ascola que era de se lhe outorgar apoio irrestrito, em vista de sua manifesta procedência, no que foi secundado pelos demais acionistas. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente, pela ordem, submeteu a proposta de aumento de capital à votação, que lhe resultou unanimemente favorável. Proclamado esse resultado, obteve a palavra, novamente, o sr. Pedro Aurelio Klinkert D'Ascola para propor a imediata ouvida dos acionistas, a propósito do exercício do direito preferencial, que lhes competia, à subscrição das ações a serem integralizadas a título oneroso, de vez que se achavam presentes na sua totalidade. Aprovada essa proposta, o sr. Presidente, verificando a desistência expressa e gratuita dos mesmos àquela direito, declarou aberta a livre tomada das referidas ações, para esse fim suspendendo a sessão por meia hora. Reaberta a sessão, disse o sr. Presidente subscritas as ações na conformidade do boletim que fez ler e foi ratificado, definitivamente efetivado o aumento de capital para Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) e em vigor a proposta redação do artigo quinto dos estatutos da sociedade, informando que seriam adotadas pela administração todas as providências necessárias à complementação do deliberado, nos termos da Lei n.º 3.470, e bem assim, para constar, que alguns acionistas haviam renunciado, graciosamente, a frações de ações. Encerrada essa parte dos trabalhos, disse o sr. Presidente que cumpria, então, deliberar sobre a reforma dos artigos 12 e 19 dos estatutos, na forma da proposta da Diretoria. Sem debate, receberam aprovação unânime os citados dispositivos, para o efeito de que passassem a vigorar, a partir desta data, tal como acima redigidos, tendo a Assembleia deliberado eleger para os novos cargos de Diretor, sem prejuízo do prazo de gestão em curso dos administradores em exercício, os eximiss. sras. dnas Norma D'Ascola Wolff brasileira, de prendas domésticas, e Margarete Glogowski, alemã, do comércio, am-

bas casadas, residentes à Avenida Sumaré n.º 306 e Rua Antonio Carlos n.º 396, 1.º andar, nesta Capital, respectivamente, e o Sr. Arnold Israel Meyer, alemão, casado, do comércio, residente à Alameda das Aicás n.º 1284, nesta Capital, fixando-se para a Diretoria os seguintes e novos honorários: Diretores-Gerentes e Tesoureiro, Cr\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e ses-

centa cruzeiros); Diretor-Secretário e Diretores, Cr\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte cruzeiros), cada um, mensalmente. A seguir, como estivesse esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem a quisesse e, no silêncio, declarou encerrada a Assembleia, depois de lida, achada conforme e aprovada esta ata, que vai devidamente assinada, (a.a.) Peter

Glogowski, Presidente — Hans A. Wolff, Secretário — Peter Glogowski — Hans A. Wolff — Norma D'Ascola Wolff — Zusana Glogowski — Dr. Luiz Carlos D'Ascola — Ernesto Borger — Pedro Aurelio Klinkert D'Ascola.

Confere com o original, donde foi extraído.

a) Peter Glogowski

Presidente da mesa.

MADESCO — GLOGOWSKI E WOLFF S.A. — MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA A INDÚSTRIA TEXTIL

Boletim de Subscrição, a título oneroso, do aumento do capital social, de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 14.000.000,00, mediante a emissão, a esse título, de 4.625 ações ordinárias, ao portador, nominativas enquanto não integralizadas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, decorrendo a emissão das restantes 4.375 ações, a título gratuito, da correção monetária de bens do ativo e da capitalização de lucros suspensos, sob o regime da Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958.

SUBSCRITORES	Ações subscritas	Valor da subscrição Cr\$	Entradas, 10%, Cr\$ — Pela conversão de créditos regularmente escriturados
(a) — HANS ARTHUR WOLFF, brasileiro naturalizado, casado, industrial residente à Avenida Sumaré n.º 306, nesta Capital	2.313	2.313.000,00	231.300,00
(a.) — PETER GLOGOWSKI, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente à Rua Macaúba n.º 56, nesta Capital	2.312	2.312.000,00	231.200,00
TOTAIS	4.625	4.625.000,00	462.500,00

Está conforme o original.
São Paulo, 6 de outubro de 1961.

a) Peter Glogowski
Presidente da mesa.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que MADESCO — GLOGOWSKI E WOLFF S.A. — MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA A INDÚSTRIA TEXTIL, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 193.090, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 1 de dezembro de 1961, a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 6 de outubro de 1961, pelo qual elevou o capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), criou n.ºs três cargos de Diretor, para os quais foram eleitos: Norma D'Ascola Wolff, Margarete Glogowski e Arnold Israel Meyer, alterou parcialmente os Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1 de dezembro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscreevo e assino: a) Cleide Maria Forte. Visto p' Perceval Leite Britto, Secretário a) Cleide Maria Forte. (256208 — Cr\$ 11.610,00)

ASSUMPCÃO S/A.
Mercantil e AgrícolaATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA A 30
DE SETEMBRO DE 1961

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um, às nove horas, na sede social de «Assumpção S.A. — Mercantil e Agrícola», nesta Capital, na Alameda Nothmann, 825, presentes seus acionistas que assinaram o livro próprio, representando mais da metade do capital social, foi instalada pelo presidente do Conselho de Administração, o sr. Dr. Brasilio Machado Neto, a sua Assembleia Geral Ordinária, convocada por editais que continham o aviso de que trata o artigo n.º 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 1940, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal «Correio Paulistano» de 23, 24 e 25 de agosto de 1961. — Aberta a sessão, foi escolhido por aclamação como Presidente da Mesa o sr. Dr. Ruy Baptista Pereira que convidou para servir como secretário o Sr. Dr. Philipp Fanta. — Feita a leitura dos editais, do relatório da Diretoria, que acompanha o balanço geral do exercício de ajuste, findo em 30 de junho de 1961, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, a assembleia, por maioria absoluta de votos e com abstenções legais, tomou as seguintes resoluções: a) — aprovou o relatório, balanço, contas e parecer referidos, sem restrições; b) — verificou que tais documentos foram publicados no «Correio Paulistano» de 22 de setembro de 1961, sendo que o Diário Oficial do Estado de São Paulo, por falta de espaço, não o fez, embora haja recebido a matéria, conforme recibo n.º 244.553 de 22 de setembro de 1961; c) — elegeram para o Conselho de Administração, como mem-

bros conselheiros, os srs.: Dr. Brasilio Machado Neto, brasileiro, Dr. Ruy Baptista Pereira, brasileiro, Dr. Antonio Carlos de Bueno Vidigal, brasileiro, Dr. Caio Francisco de Alcântara Machado, brasileiro, Dr. Philipp Fanta, austríaco, portador da carteira modelo 19, R.G. n.º 500.165, Carlos Frank, brasileiro, e Karl Richter, alemão, portador da carteira modelo 19, R.G. n.º 1.308.641, todos casados, comerciantes, domiciliados nesta Capital; d) — aprovou os honorários do Conselho de Administração, idênticos aos recebidos durante o exercício anterior, bem como as porcentagens atribuídas e constantes das despesas efetuadas, conforme consta do balanço aprovado, assim como as despesas efetuadas para diretores, assessores e consultores, por serviços prestados; e) — elegeu para o Conselho Fiscal: efetivos os srs.: Antônio José Paschoal, Oswaldo Morelli e Alexandre Joras Junior; suplentes os srs.: Dr. José Carlos Pereira de Souza, Dr. Jayme Corrêa de Mello e Almeida e Dr. Salvador Vella, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, maiores e capazes, com os mesmos honorários do exercício anterior; f) — aprovou todos os atos e operações praticadas pela Diretoria e Conselho de Administração no exercício findo; g) — resolveu-se levar-se à conta de «Lucros em Suspensão» o valor de Cr\$ 2.505.197,60, colocados à disposição da assembleia, para um posterior pronunciamento. — Nada mais havia a tratar, encerrando-se a sessão, do que para constar lavrou-se esta ata, que é lida e assinada por todos os acionistas presentes que formaram quorum legal. — O Conselho de Administração, ora eleito para novo período, reunir-se-á a seguir, para indicação dos diretores executivos, na forma estatutária.

Philipp Fanta — Secretário da mesa
Ruy Baptista Pereira — Presidente da mesa

Brasilio Machado Neto
Antônio Carlos de Bueno Vidigal
Caio Francisco de Alcântara Machado

p. Fazenda Maria Amélia S.A. — Sílvio de Bueno Vidigal
Sílvio de Bueno Vidigal
p. Companhia Comercial e Agrícola Santana — Armindo de Castro

Antônio Carlos de Bueno Vidigal
Declaro que esta é a cópia fiel da Ata lavrada no livro competente.

Philipp Fanta

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que «ASSUMPCÃO S.A. — MERCANTIL E AGRÍCOLA», com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 191.755, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 27 de outubro de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de setembro de 1961, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de outubro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscreevo e assino: a) Cleide Maria Forte. Visto p' Perceval Leite Britto, Secretário a) Cleide Maria Forte. (256264 — Cr\$ 3.600,00)

ASSUMPCÃO S/A.

Mercantil e Agrícola

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO
DE 1961

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e um, às dez horas, na sede social de «Assumpção S.A. — Mercantil e Agrícola» na Alameda Nothmann, 825, reuniram-se os membros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, desta data, para o Conselho de Administração da sociedade, a fim de, em cumprimento ao disposto no artigo 5.º, § 1.º, dos Estatutos Sociais, escolherem entre si os Diretores Executivos: — Presidente, Superintendente, Gerente e dois Diretores. Foram escolhidos, após consultas: para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Dr. Brasilio Machado Neto, brasileiro, para Diretor Superintendente o sr. Dr. Ruy Baptista Pereira, brasileiro, para Diretor Gerente o sr. Dr. Philipp Fanta, austríaco, portador da carteira modelo 19, R. G. n.º 500.165, e para Diretores os srs. Carlos Frank, brasileiro e Karl Richter, alemão, portador da carteira modelo 19, R. G. n.º 1.308.641, todos casados, maiores, capazes e domiciliados nesta Capital, os quais foram empossados nos respectivos cargos. Resolveu-se por fim, fixar para os Diretores Executivos os honorários mensais de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a cada um. Nada mais havia a tratar encerrando-se a sessão, do que para constar, lavrou-se esta ata que é lida e assinada por todos.

Brasilio Machado Neto
Ruy Baptista Pereira
Antonio Carlos de Bueno Vidigal
Caio Francisco de Alcântara Machado
Philipp Fanta
Carlos Frank
Karl Richter
Declaro que esta é a cópia fiel da Ata lavrada no Livro competente.
Philipp Fanta

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que «ASSUMPCÃO S.A. — MERCANTIL E AGRÍCOLA», com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 191.767, por despacho da Junta Comercial em sessão de 27 de outubro de 1961, a ata da reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de setembro de 1961, pela qual foram escolhidos para o cargo de Diretor Presidente: Dr. Brasilio Machado Neto, Diretor Superintendente: Dr. Ruy Baptista Pereira, Diretor Gerente: Dr. Philipp Fanta e Diretores: Carlos Frank e Karl Richter, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de outubro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscreevo e assino: a) Cleide Maria Forte. Visto p' Perceval Leite Britto, Secretário a) Cleide Maria Forte. (256.225 — Cr\$ 2.250,00)